ATO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Art. 24, inciso v, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, alicerçada pelos procedimentos formais adotados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, pelo presente **ATO, RATIFICO** o **Processo nº 004/2022 – Dispensa nº 001/2022,** cujo objeto é a ***contratação de empresa para a prestação de serviços de Serviços de fornecimento de cartão vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal.***

Santa Rita de Caldas, 25 de Março de 2022.

João Milton dos Reis
Presidente